

<i>de Loteamento Ltda</i>	E446CB571CFF4623B474A E70C8ACABDE		
<i>Luiz Carlos de Andrade</i>	PR-4108304- 855F309F413C467CB1569A 4C36121067	563/2017	60 dias
<i>Afonso Ferreira Marques</i>	PR-4127403- 0EF3CC5C7B1043BAA5A8 8F8C4F85BA6A	327/2017	60 dias
<i>Dyogo Philippsen Araújo</i>	PR-4117453- 95D75FA2DD484BECAED6 6F37CDDE77A3	322/2017	60 dias
<i>Ana Adan Lourenço Nunes</i>	PR-4108809- 1D49A9DB6C8B4128BB831 53A1A69F77C	328/2017	60 dias
<i>José Dutra da Silva</i>	PR-4102000- 047607466E564B88B84170 B9093BE06A	256/2017	60 dias
<i>Heriton Siqueiri Fanhani</i>	PR-4127403- DA4EF6C2B8954FC7BE72F 8D01B3D3AAE	252/2017	60 dias
<i>Dener Robinson Folly</i>	PR-4102000- 72CA415C3C72428299A40 C78C808735B	250/2017	60 dias
<i>Antonio Francisquini Baptista</i>	PR-4121257- C0DC81C7B14B42D284EE D47D06E46461	253/2017	60 dias
<i>Jair Gomes de Lima</i>	PR-4125704- B692DA2DA8C249C09D82 F55BF14C7646	259/2017	60 dias
<i>Adriano Paulo Dotto</i>	PR-4127403- 3A3A73FC2C95472686BE5 0A5BEF62D11	248/2017	60 dias
<i>Arlindo Alamini</i>	PR-4124053- D644174D77A74AB1A0135 13BD99BB9760	254/2017	60 dias
<i>Terezinha Benetti Paludo</i>	PR-4117909- EF058EFC69054F59912B30 7EA5561524	245/2017	60 dias
<i>Claudio Borges Lacerda</i>	PR-4102000- 5FCBCB90224B40AA8539F A89EC54F351	548/2017	60 dias
<i>Dulce Aparecida Ferracin de Borba</i>	PR-4102000- EF2C859CF73B4333B393A FB0577E6E89	557/2017	60 dias
<i>Edemar José Burin</i>	PR-4117909- 4635FC05AFE8420A9918F4 BC762FB73D	667/2017	60 dias
<i>Izonia Maria Lang</i>	PR-4102000- 9C866FD9B7DA44F692440 5414AC3E1B8	662/2017	60 dias
<i>Manoel Rodrigues de Andrade</i>	PR-4102000- 27B14482347B48598F76B6 96F582E999	643/2017	60 dias
<i>Milton Blanco Gerona</i>	PR-4102000- C893E10FAD924369AD0C5 851BBEBA07	653/2017	60 dias
<i>Remi Carlos Triaco</i>	PR-4121257- 77724D69416040F89F1E70 B703AAFE64	622/2017	60 dias
<i>Ercida Borian</i>	PR-4102000- FB0599620DC745429204FA BD48889F33	556/2017	60 dias
<i>Elvio José Zocche</i>	PR-4115804- D0A1084B149948BB90D06 87A5D0AD0E2	565/2017	60 dias
<i>Mario Sakai</i>	PR-4125704- 541AD6219C24489ABAAC 770A556357DC	561/2017	60 dias
<i>Francisco Antonio de Araújo</i>	PR-4108809- 58FB87E7A9FE4958A8B86 EAAF287E673	251/2017	60 dias
<i>Luiz Carlos Lovera</i>	PR-4108809- 8C207D8B67764E35B053F A379A5ADC3F	541/2017	60 dias
<i>Domingos Gafuri</i>	PR-4117453- 0E94FD12FA2B482EB0F4A 76F5D79CAD9	633/2017	60 dias
<i>Associação Brasileira de Educadores Lassalista</i>	PR-4102000- F0CACEE0EA8E49B48B57 6746A0298ACA	644/2017	60 dias
<i>Iracilde Letrari Bottini</i>	PR-4102000- F3F2F865CFF74550A54533 2EC8F399E8	663/2017	60 dias
<i>Thailon Jady Pache de Souza</i>	PR-4102000- 1225C8DB008E4E60BF1DA 9B5AFA02D06	540/2017	60 dias
<i>Antonio José Egea da Costa</i>	PR-4102000- 8C276447559044278FFB127 B0F080B4C	627/2017	60 dias
<i>Francisco Antonio de</i>	PR-4108809-	551/2017	60 dias

<i>Araujo</i>	2CD9FE2011CF4C95826FC 01417152933		
<i>Silvia Vanin Rodrigues</i>	PR-4108809- 29DA333261764F65AB0A8 FFF22FB8214	632/2017	60 dias
<i>Simão Lopes Neves</i>	PR-4108809- 418E8250DEBF4863B5384C 578B290743	652/2017	60 dias
<i>Felipe Henrique Dias</i>	PR-4108809- 45C6AABF14AE484FA0F54 8DCA0BFD123	665/2017	60 dias
<i>Wilmar Verissimo Vasselai</i>	PR-4108809- 52C74D36C8F340F7B6ED1 C8688ED7207	657/2017	60 dias
<i>Marcio Toledo Bittencourt</i>	PR-4110656- 9E1E8B868DC3467D8DB2E BE9BD8B0196	645/2017	60 dias
<i>Aparecida Odalino Ferraz Braga</i>	PR-4108809- A8D51D68FE2548B7A3F78 37F1F61856B	660/2017	60 dias
<i>Carla Elisa Scherer</i>	PR-4108320- 075E3BD34BB544BD82976 F01224A97C0	704/2017	60 dias
<i>Vladimir Pires Martins</i>	PR-4110607- 7291E4EFAC1344558034F9 EC3DA9859F	746/2017	60 dias
<i>Amarildo Rigolin</i>	PR-4110607- B178F15D8E8D45EFB06FE 6CA3FB51685	830/2017	60 dias
<i>Ari José Pozzan</i>	PR-4110607- 56A9CE9BA1B749278A879 104B74016B0	758/2017	60 dias
<i>Márcio Moreira</i>	PR-4110607- 6C8E733980AD4CAD92DE 46DA762EA9D0	844/2017	60 dias

119809/2017

PORTARIA IAP Nº 223, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 085, de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou de vizinhança com ruídos, barulhos, sons excessivos e incômodos de qualquer natureza, e que ultrapassem os níveis de intensidade sonoras previstos na Resolução CONAMA nº 01, de 08 de março de 1990.

Art. 2º - O horário para permissão de música ao vivo (acústico e sem bateria), som mecânico e funcionamento de equipamentos de diversão, lazer e entretenimento fica permitido até às 24:00 (vinte e quatro horas) ou 0:00 (zero hora, equivalente a meia-noite) na Ilha do Mel, todos os dias da semana, independente da temporada.

Art. 3º - O horário para permissão de música ao vivo (acústico e sem bateria), som mecânico e funcionamento de equipamentos de diversão, lazer e entretenimento fica permitido até às 02:00 (duas horas da manhã) na Ilha do Mel para feriados, festividades de carnaval e ano novo.

Art. 4º - Decorridos os horários supra definidos, a utilização de som deverá ser encerrada imediatamente.

Art. 5º - Fica permitido a produção de sons e ruídos nos estabelecimentos comerciais que receberem tratamento acústico para mantê-los dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 01, de 08 de março de 1990.

Art. 6º - De acordo com o Convênio estabelecido entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA / Instituto Ambiental do Paraná – IAP e Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP / Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde BPamb-FV, a fiscalização dos níveis de sons e ruídos é de competência do BPamb.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria IAP nº 185, de 19 de novembro de 1999.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

119618/2017

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Agência Paraná de Desenvolvimento - APD

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO
RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Súmula: Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Agência Paraná de Desenvolvimento.

O Diretor-Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeira, na modalidade Pregão, no âmbito da Agência Paraná de Desenvolvimento, a colaboradora Melissa de Cassia Pereira, portadora da RG 8.787.776-0 SSP-PR e CPF 052.257.889-63.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Agência Paraná de Desenvolvimento os seguintes colaboradores:

a) Ana Paula Carrano Santos Quadros Barros, Gerente Administrativa e Financeira da Agência Paraná de Desenvolvimento, CPF nº 874.820.459-53;

b) Mario Jorge Siegrist, Supervisor Administrativo e RH, CPF 500.815.519-91.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor nesta data Revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Adalberto Durau Bueno Netto
Diretor – Presidente

120049/2017

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº005/2017 EDITAL DE ENSALAMENTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Agência Paraná de Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO O ENSALAMENTO** do processo seletivo nº 001/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º O ensalamento referente processo seletivo nº 001/2017 está relacionado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Art. 2º A Prova Objetiva será aplicada no dia 10/12/2017, no horário e local constante no Anexo Único deste Edital.

1 – O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18 horas do dia 06/12/2017 e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que conterá o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de dezembro de 2017.

Presidente Comissão Especial

119944/2017

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº 207/2017

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO	ASSUNTO
RETIFICAR A Portaria 33 de 09 de outubro de 2017	Na parte referente ao Auditor Fiscal MARCELO LUIZ PERTILE, RG nº 4.623.885-0. Onde se lê: DESIGNAR A PARTIR DE: 01.10.2017 A 31/12/2017; Leia-se: DESIGNAR A PARTIR DE: 01.10.2017 A 19.11.2017.

Curitiba, 22 de novembro de 2017

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB

Delegação de Competência - Portaria 173/2017

119372/2017

PORTARIA Nº 208/2017

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 19.11.2017	ALFONSO SCHMIDT, RG nº 6.005.453-3, AF-I	Função Gratificada de Chefe de Agência da Receita Estadual de Toledo, categoria A - Símbolo "J" da 13ª DRR - Cascavel.	

DESIGNAR A PARTIR DE 1º.12.2017	ALFONSO SCHMIDT, RG nº 6.005.453-3, AF-I		Atividade Interna na Agência da Receita Estadual em Toledo da 13ª DRR - Cascavel.
DESIGNAR A PARTIR DE 20.11.2017	SILÇO MASSAO TAKESHITA, RG nº 3.019.348-2, AF-I,		Ocupante da Função Gratificada - Chefe da ARE de Cascavel, para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Toledo da 13ª DRR - Cascavel.
DISPENSAR EM 30.11.2017	IVANE MARIA CORSO BOGIO, RG nº 1.646.726-0, AF-I	Função Gratificada - Apoio Técnico - símbolo "I" da Agência da Receita Estadual de Foz do Iguaçu - categoria Especial, e de responder pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Medianeira - da 13ª DRR - Cascavel.	
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.12.2017	IVANE MARIA CORSO BOGIO, RG nº 1.646.726-0, AF-I		Função Gratificada de Chefe de Agência da Receita Estadual de Medianeira, categoria A - Símbolo "J" da 13ª DRR - Cascavel.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB

Delegação de Competência - Portaria 173/2017

119366/2017

PORTARIA Nº 209/2017

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2018 a 12.01.2018	MARLENE MARTELOSSO, RG nº 1.608.010-1, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico - símbolo "I", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Maringá, em substituição ao titular REINALDO FANTINELLI, RG nº 3.536.765-9, Função Gratificada Chefe da Agência da Receita Estadual - Categoria Especial - símbolo "H" da 9ª DRR - Maringá, por motivo de férias.

Curitiba, 28 de novembro de 2017

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB

Delegação de Competência - Portaria 173/2017

119375/2017

PORTARIA Nº 210/2017

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 30.11.2017	MARCOS SCHUTZENBERGER, RG nº 12.882.380-8, AF-D	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/ IGA - Símbolo "F"	